

P O R T A R I A Nº 1027/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/001578/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/07/2026 a 29/08/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, **DENIS ALVES NASCIMENTO**, Docente II - Matemática, matrícula nº 9175 e 10308, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

